



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 814, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)"*.

CONSIDERANDO que o servidor a seguir nominado, não é concursado, tendo sido nomeado por Portaria, em situação precária, podendo ser exonerado **"ad nutum"**;

CONSIDERANDO pedido de exoneração protocolado junto a Presidência da Câmara Municipal de Manhuaçu.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 30 de junho de 2025 o servidor não efetivo Luiz Antônio de Assis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 30 de junho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 814, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências".

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)"*.

CONSIDERANDO que o servidor a seguir nominado, não é concursado, tendo sido nomeado por Portaria, em situação precária, podendo ser exonerado **"ad nutum"**;

CONSIDERANDO pedido de exoneração protocolado junto a Presidência da Câmara Municipal de Manhuaçu.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 30 de junho de 2025 o servidor não efetivo Luiz Antônio de Assis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 30 de junho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026